

“Do amor da castidade, & horror a toda torpeza, com que se deve crear os mininos”: análise do imperativo da inocência infantil em uma obra do Padre Alexandre de Gusmão

“From the love of chastity , & abhorring unto all turpitude , that should create the boys”: imperative analysis of childlike innocence in a work of Fr. Alexandre de Gusmão

Fernando Ripe*

Resumo: Este artigo apresenta uma análise dos enunciados religiosos sobre a castidade infantil presentes na obra *Arte de crear bem os Filhos na idade da Puericia*. Publicada inicialmente em Portugal no ano de 1685, a obra de autoria do padre jesuíta Alexandre de Gusmão (1629-1724) oferecia um elenco de normativas que definiam como se deveria formar um “perfeito menino”. O conjunto de enunciados que analisamos evidenciam uma espécie de ordenamento moral da sexualidade, que influenciou significativamente o comportamento social da época. Esta operação moralizadora atuava também nos conhecimentos que deveriam ser ensinados, na prescrição de certos ditames práticos da vivência de corte, tidos como legítimos e adequados na construção de discursos que desejam produzir um sujeito infantil casto, puro, inocente. Nesse sentido, o discurso presente no tratado descrito por Gusmão é percebido como evidência e expressão de determinado sentido da infância no contexto da Reforma Católica no final do século XVII, tanto em Portugal, como no seu principal domínio ultramarino.

Palavras-chave: castidade. Infância. Inocência. Padre Alexandre de Gusmão.

Abstract: This paper presents an analysis of the religious statements on child chastity present in the work of *Arte de crear bem os Filhos na idade da Puericia*. Published initially in Portugal in 1685, the book authored by Jesuit Alexandre de Gusmao (1629-1724) offered a list of regulations that defined how we should form a "perfect boy". The statements set we analyzed show a kind of moral order of sexuality, which significantly influenced the social behavior of the time. This moralizing operation also acted in the knowledge that should be taught in prescribing certain practical dictates of cutting experience, perceived as legitimate and appropriate in the construction of speeches wishing to produce a child subject chaste, pure, innocent. Accordingly, the present discourse on treaty described by Gusmão is perceived as evidence and determined childhood sense in the context of the Catholic Reformation in the late seventeenth century, both in Portugal and in its main overseas domain.

Keywords: chastity. Childhood. Innocence. Fr. Alexandre de Gusmão.

* Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Membro do Centro de Estudo e Investigação em História da Educação (CEIHE/UFPEL). E-mail: fernandoripe@yahoo.com.br

Introdução

Diz-se que no início do século XVII ainda vigorava uma certa fraqueza. As práticas não procuravam o segredo; as palavras eram ditas sem reticência excessiva e, as coisas, sem demasiado disfarce; tinha-se com o ilícito uma tolerante familiaridade. Eram frouxos os códigos da grosseria, da obscenidade, da decência, se comparados com os do século XIX. Gestos diretos, discursos sem vergonha, transgressões visíveis, anatomias mostradas e facilmente misturadas, crianças astutas vagando sem incômodo nem escândalo, entre os risos dos adultos: os corpos “pavoneavam” (FOUCAULT, 1988, p. 9).

O cenário descrito por Michel Foucault nas primeiras linhas de *História da sexualidade* (1988) em muito se assemelham com aqueles descritos por Gilberto Freyre em *Casa-grande e Senzala* (1931) ao centrar-se nos processos de encontro intercultural de europeus com os gentis dos trópicos nos séculos XVI e XVII. Ao atravessar o Atlântico o português recém-chegado à terra brasiliana se depararia com moças esposando desde os doze anos, com “irregularidades na vida doméstica e moral cristã da família - homens casados casando-se outra vez com mulatas, outros pecando contra a natureza”, com atividades indecorosas como “cristãos-novos metendo crucifixos por baixo do corpo das mulheres no momento da cópula ou deitando-os nos urinóis; senhores mandando queimar vivas, em fornalhas de engenho, escravas prenhes, as crianças estourando ao calor das chamas” (FREYRE, 1994, p. 47).

Foi nessa contrastante conjuntura entre o polimento social de uma família abastada portuguesa – ligada a pequena monarquia de Portugal – e o espetáculo social da “abundância do prazer à vista” que Alexandre de Gusmão (1629-1724) desembarcou, ainda na sua juventude, em terras transatlânticas do Império português. O fato é que este lisboeta viria a ser um importante literato e ascético de relevantes obras para a literatura e para história educacional da colônia, tendo em algumas obras relatado “casos aterrorizadores, destacando-se dois importantes aspectos: as penas pagas pelos maus atos, fazendo o leitor quase sentir o calor das chamas do inferno, e a enleação e as gratificações dadas aos que tinham comportamento virtuoso” (SOUZA, 2006, p. 2).

Alexandre de Gusmão priorizava fundamentalmente na sua escrita os pecados cometidos pelo homem, por consequência, também atenuava ênfases na prescrição de sanções e suplícios religiosos. Outro aspecto importante foram os enunciados que Gusmão evocou para a questão educativa, nele as lições morais e exemplificadoras deram real destaque para particularidades acerca da moralidade e da religiosidade no mundo luso-brasileiro do final de século XVII e início do XVIII.

Neste artigo, analisamos a segunda obra publicada por Gusmão, *A Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, de 1685. Este livro está dividido em duas partes: a primeira contém 19 capítulos que orientam os fundamentos teológicos para a “boa educação” dos meninos; já, na segunda parte da obra, intitulada *Como se hão de haver os pais na criação dos meninos* prescrevem, através de 25 capítulos, Gusmão apresentou aconselhamentos práticos e edificantes para que os pais educassem seus filhos. Ao longo de 387 páginas desenvolve ensinamentos que são retomados várias vezes, seja pela demonstração de modelos exemplares, ou por representações assustadoras, ou mesmo, através da incitação à punição e o castigo como modo corretivo e disciplinador da boa criação.

Assim, ao problematizarmos a produção escrita de Alexandre de Gusmão e a educação em Portugal e em sua principal colônia ultramarina nos finais do século XVII e início do Setecentos, admitimos, neste artigo, determinada acepção de educação alargada, ou seja, compreendemo-la enquanto uma prática social e histórica, constituída por processos institucionais ou não-institucionalizados, “intencionais ou não, diversificados e difusos entre os grupos sociais”, como a educação direcionada pela família, por mestres, professores domésticos, aias, amas de leite, preceptores, da mesma forma por sistemas de aprendizagens realizados nas oficinas de artistas e artesões, por associações religiosas e leigas, entre outras (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 19). Nessa análise, a Igreja e os seus discursos eclesiásticos ganham fôlego ao ter descrito, em diferentes impressos como missais, compêndios, manuais e prédicas, específicos modos de dizer e ver os processos de formação cristã das crianças.

Para uma melhor sistematização de análise empreendida neste artigo dividimo-lo da seguinte maneira: primeiro, apresentamos aspectos da vida do padre Alexandre de Gusmão e sua influência no processo pedagógico da Companhia de Jesus, para, então, realçar a importância e eficiência da sua obra *Arte de criar bem*

os Filhos na idade da Puerícia (1685); segundo, atentamos para um capítulo da sua obra que prescreve a castidade infantil como sendo uma espécie de ordenamento moral da sexualidade, concomitante, fazemos emergir, na obra analisada, o imperativo da inocência infantil, tanto por sua recorrência enunciativa como por sua potência na operação moralizadora que designou o modelo de comportamento sexual para crianças e jovens, na prescrição de certos ditames práticos da vivência de corte e na adequação dos discursos que previam produzir um sujeito infantil casto, puro, inocente.

Condições que fizeram com que o padre Alexandre de Gusmão fosse o “primeiro Pedagogo do Brasil”

A infância tornara-se objeto peremptório nos discursos religiosos do século XVII, evidências de que a Igreja da Reforma Católica elencou a família como lugar privilegiado para a formação cristã. Nesse sentido as crianças tornaram-se uma espécie de “tábua da salvação da humanidade”,¹ cuja transformação e redenção durante a menor idade possibilitaria posteriormente, na idade da razão, adultos úteis e obedientes. Esse empreendimento em muito estava associado com a cultura escolar jesuítica do século XVII, que fora sistematizada e ordenada pelo *Ratio Studiorum Institutio Societatis Jesu*, publicado inicialmente em 1559.² Esse conjunto de normas e práticas postos pela Companhia de Jesus definiam processos moralizadores sociais e estabeleciam saberes que deveriam ser ensinados, na prescrição de certos ditames práticos da vivência de corte.

Os historiadores da educação Elomar Tambara e Gomercindo Ghiggi editaram no ano de 2000 uma versão *fac-símile* obra *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*. Nesta ocasião os autores realizaram pequenas notas chamando a atenção do leitor para o fato de o tratado perceber a educação jesuítica como manutenção fiel do modelo tradicional da *Ratio Studiorum*. Nesse sentido, os autores ainda destacam que o padre Alexandre de Gusmão tinha como estratégia discursiva todo um cuidado para agradar a Deus, de modo que esta religiosidade católica fazia emergir algumas

¹ Venâncio e Ramos, 2004, p. 10.

² Sobre a cultura escolar implantada pelos jesuítas na América-portuguesa sugere-se: HANSEN, João Adolfo. *Ratio Studiorum e Política Católica Ibérica no século XVIII*. In: VIDAL, Diana Gonçalves; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (Orgs.). **Brasil 500 anos: Tópicos em História da Educação**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, pp. 13-42, p. 13.

temáticas como a boa e correta alimentação, os modos de se vestir, os jogos e brincos infantis permitidos, a preocupação com os meninos rejeitados, dos bons costumes, maneiras e hábitos socialmente aceitos como princípios organizadores da família e da república.

Os pesquisadores Renato Pinto Venâncio e Jânia Martins Ramos (2004), ao prefaciarem outra reedição da obra que estamos analisando, alertaram para o debate acerca da importância da infância na literatura eclesiástica, que se deu numa tentativa de generalizar, para o mundo infantil, o rigor e a disciplina empregadas até então nos projetos estritos e normativos dos conventos e mosteiros. Cabe chamar a atenção que, neste período, a forma com que se pensava a educação era equitativa ao modelo de formar crianças, seja através da educação domiciliar empregada por mestres, tutores, aios e preceptores, como na forma interna instituída em mosteiros e conventos religiosos. Todavia, estes modelos eram empregados, quase que exclusivamente, aos mais abastados socialmente, em contrapartida àqueles que detinham, em suas relações sociais, alguma forma de avizinhação, também poderiam ter acesso ao conhecimento e aos modos de vivência da corte.

Vale ainda destacar que a *Arte de criar os filhos na idade da puerícia*, editada pela primeira vez em 1685, faz parte de um conjunto de obras que integram um padrão utilizado por muitos discípulos de Santo Inácio de Loyola (1491-1556) “a quem devemos textos que se esforçara, por enquadrar numa perspectiva religiosa, moral e espiritual” uma sociedade cristã, massivamente de hábitos e comportamentos camponeses, mas que “investindo numa estratégia de expansão do saber, condicionada por um programa preciso de afirmação ideológica, adequado à crescente complexidade do mundo, pelo uso de técnicas específicas” configuravam modos de comportamentos mais próximos à nobreza.³

Considerando este cenário de práticas educativas e de modelos de sujeito cristão, acreditamos que a publicação da obra de Alexandre de Gusmão em Lisboa no ano de 1685 tem alguns aspectos peculiares para o contexto editorial e social da época, que merecem ser destacados. Primeiro, por se tratar de um tratado católico escrito no território da principal colônia ultramarina de Portugal, portanto distante

³ Sobre a propagação dos discursos jesuítas na literatura espiritual sugere-se consultar: SANTOS, Zulmira. **Emblemática, memória e esquecimento**: a geografia da salvação e da condenação nos caminhos do «prodesse ac delectare» na História do Predestinado Peregrino e seu Irm.o Precito (1682) de Alexandre de Gusmão SJ [1629-1724]. p. 581.

da sede do Reino, que pode evidenciar além da existência de uma rota comercial de livros e livreiros,⁴ também o interesse na leitura de obras que demonstravam o modelo de educação que era implementado na Corte e que vislumbrava sua formação na Colônia; segundo por apresentar um discurso cristão-católico que atendia aos anseios oficiais da Igreja, de difundir a sua fé e a sua moral e aos desejos dos leigos por instrução e elevação espiritual através da leitura de obras religiosas.

A análise empreendida sobre a obra de Gusmão clarifica algumas possíveis estratégias discursivas utilizadas pelo autor para se aproximar do leitor. Comum à época, e seguindo uma tradição de escrita jesuíta, o embasamento das argumentações se dava através da inspiração nos escritos dos ditos “antigos Philosophos”. Gusmão não se afasta dessa premissa e cita com frequência Aristóteles, Sócrates, Plutarco, Sêneca, entre outros, para reforçarem seus conselhos e direcionamentos. Da mesma forma, utiliza-se, com frequência, de passagens bíblicas e de religiosos, como os mais citados, tem-se Santo Agostinho, Santo Ambrósio, Santo Jó, Santo Tomás, São Bernardo, São Gregório, São Jerônimo, São João Crisóstomo, entre outros. Outra importante referência para Gusmão são os ditames do clérigo regular Erasmo de Rotterdam (1466-1536) ao qual se aproxima discursivamente ao perceber a criança enquanto um sujeito de piedade, ao qual se pretende moldá-lo como um cristão de bom caráter e comprometido com a mudança social. Outra forma de reforçar seus aconselhamentos foi a recorrência de enunciados sobre trajetórias históricas e narrativas populares. Ao descrever, ainda que com brevidade, passagens de personagens como Alexandre, César, Nero, Licurgo, Hércules, entre outros ou, mesmo, discorrer sobre acontecimentos envolvendo reis da Pérsia, fatos ocorridos como, por exemplo, na Macedônia ou Israel, o padre Alexandre de Gusmão exemplificava, à sua maneira, um modelo de ensino, como se estabelecesse uma relação com o leitor através do convencimento do último. Percebe-se também, no decorrer da obra, outra característica do método de ensino dos jesuítas, que se trata da repetição, no qual uma lição ou conselho é passado e retomado diversas vezes durante o livro, com o objetivo de ratificação e memorização de tais preceitos.

⁴ Sobre o comércio de livros e livreiros sugere-se consultar: NEVES, Lúcia Maria Basto das. João Roberto Bourgeois e Paulo Martin: livreiros franceses no Rio de Janeiro, no início do oitocentos. In: **Anais**. X Encontro Regional de História– Anpuh-RJ, História e Biografias, 2002, Rio de Janeiro. Anais Eletrônicos do X Encontro regional de História - História e Biografias. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

A partir destas concepções que o padre jesuíta Alexandre de Gusmão é considerado em algumas pesquisas, O'Neill e Domínguez (2001), Arnaut Toledo e Araújo (2008, 2009) e Arnaut Toledo (2015), como sendo o primeiro pedagogo do Brasil. A cargo desse precedente título de primeiro pedagogo, não se refere apenas ao fato de ser o primeiro autor a escrever obras de cunho educativo para crianças, ainda no período colonial,⁵ mas por sua atuação no projeto evangelizador instaurado pela Companhia de Jesus por grande parte do território ocupado na principal colônia, bem como por ter desempenhado importante papel na fundação do Seminário de Belém da Cachoeira, na Bahia. Este Seminário foi descrito nas palavras de Serafim Leite (2004, p. 241) como sendo uma instituição de características marcadamente popular, pois “nele se criarem os filhos dos moradores, sobretudo dos *pobres*, que viviam no sertão, e poderem estudar não só os primeiros elementos de ler e escrever, mas também latim e música”. Contando com a contrapartida da Coroa portuguesa e com a colaboração privada, o Seminário de Belém teve importante papel na formação de missionários da Companhia de Jesus e no processo educativo dos sujeitos letrados no Recôncavo Baiano.

O tratado escrito por Gusmão é considerado como sendo a primeira obra escrita em terras brasileiras que tinha por objetivo apresentar um modelo pedagógico para educar as crianças através dos bons costumes cristãos. O sentido dado à educação em muito se assemelha ao trabalho artesanal que configura a transmissão pedagógica de um preceptor, tutor, religioso, ou neste caso, um possível missionário jesuíta, moldar a mocidade na constância do “real caminho dos mandamentos de Deus” (GUSMÃO, 1685, p. 27). Todavia, o maior responsável pela educação dos filhos, desde a tenra idade, eram os pais. E, é nesse sentido que Gusmão faz inúmeras advertências e prescrições aos modos com que os pais deviam os educar.

⁵ Alexandre de Gusmão escreveu entre textos catequéticos, sermões e tratados para a educação e comportamento moral o total de treze obras: **Escola de Belém, Jesus nascido no Presépio** (Évora, 1678); **Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia** (Lisboa, 1685); **História do Predestinado Peregrino e seu irmão Precito** (Lisboa, 1682); **Sermão na catedral da Bahia de Todos os Santos** (Lisboa, 1686); **Meditação para todos os dias da semana** (Lisboa, 1689); **Meditationes digestae per annum** e **Menino Cristão** (ambos publicados em 1695); **Rosa de Nasareth**, nas montanhas de Hebron (Lisboa, 1709); **Eleição entre o bem & Mal eterno** (1717); E as publicações póstumas **O corvo e a pomba da Arca de Noé** e **Árvore da vida** (ambos publicados em Lisboa, 1734), **Compendium perfectionis religiosea** (Veneza, 1783) e **Preces recitandae statis temporibus ab alumnis Seminarii Bethlemici** (s.d., possivelmente em 1783).

A criação dos filhos tanto poderia gerar o “gozo e a glória”, como viver em permanente dano e castigo.

Do sentido da *idade da puerícia* em Alexandre de Gusmão

Na tentativa de elucidar como Alexandre de Gusmão percebeu a infância na obra *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*, partimos de uma perspectiva teórica em que “os objetos do mundo social são construídos discursivamente”, portanto são (re)significados continuamente em uma trama temporal (BUJES, 2002, p. 31). Neste estudo, entendemos que o sujeito infantil é constituído a partir dos discursos religiosos instituídos pela Companhia de Jesus e materializados na obra analisada, portanto a infância é compreendida como uma invenção, uma fabricação, ou como nos indicou Maria Isabel Bujes (2003) o sujeito da tenra idade é constituído pelos discursos que sobre ele se enunciam e o colocam em certo *regime de visibilidade*.⁶ Ainda de acordo com a autora, as condições que possibilitaram que se instaurasse um regime de visibilidade submetido à infância, estiveram diretamente associadas à proliferação de discursos e intensificação da produção de narrativas sobre este objeto [a infância], “fazendo com que fenômenos relacionados com a população infantil passassem a ser descritos, ordenados”, bem como se estabelecesse um conjunto de normativas que prescreviam os modos que este sujeito infantil deveria ser, em outras palavras, “tornando as crianças e a infância alvos de determinadas instituições e foco de tecnologias de poder” (BUJES, 2003, p. 4-5).

Philippe Ariès (2012), no clássico *A história social da criança e da família*, evidenciou a longa duração para que se modificasse o sentimento da infância nas mentalidades. Para o autor foi, somente a partir do século XVII que os adultos modificaram a concepção da infância e passaram a lhe conceder novos cuidados e atenções. Embora, ainda neste período, como atentou Elisabeth Badinter (1985, p. 53) não significasse “um lugar privilegiado na família que faça dela [a criança] o seu centro”. Nesta perspectiva, o pesquisador Amadeu de Oliveira Weinmann, ao se

⁶ Filosoficamente regime de visibilidade é a composição de “um conjunto específico de máquinas óticas abre o objeto ao olhar e abre, ao mesmo tempo, o olho que observa. Por isso o sujeito é uma função da visibilidade, dos dispositivos que o fazem ver e orientam o seu olhar” (LARROSA, 1994, p. 61). Ao compreender a infância enquanto “lugar de visibilidade”, estamos inferindo a possibilidade de se analisar as maneiras de se ver, de se dizer e prescrever modos de ser infantil histórica e socialmente aceitas e divulgadas através de tratado, manuais, entre outras literaturas de comportamento social que circularam amplamente entre os séculos XVII e XVIII pela Europa.

propor identificar as condições de possibilidade para o aparecimento da infância na Modernidade, destacou ter sido somente no século XVII, naquilo que denominou por momento cartesiano, “que a pergunta sobre as condições em que as subjetividades podem realizar sua virtualidade racional torna-se uma obsessão. E é nesse contexto que o racionalismo constituiu-se em um imperativo nas culturas ocidentais” (WEINMANN, 2014, p. 17). Portanto, se entre os séculos XIII e XVI as crianças faziam parte ativamente das práticas sociais comunitárias, visto que não havia uma separação etária – nem mesmo por estratos sociais –, em meados do século XVII, entre a burguesia francesa, a consolidação de um significado moderno já dava indícios da construção de um espaço de produção de infantilidade. Esta produção do sentimento de se cultivar a infância, colocava em prática uma série de ditames que circulavam entre a alta nobreza e o clero, que, por sua vez, eram rigidamente guiados por um conjunto de regras e condutas morais.

Ainda entre os séculos XVII e XVIII, houve a proliferação significativa de obras que concitavam distintos sentimentos morais, cuidados, prescrições, instruções para ler, escrever e contar, processos medicinais, orientações religiosas para educar, criar e cuidar as crianças. O cenário das principais cidades europeias, nos domínios portugueses, a circulação de manuais e tratados escritos por religiosos, filósofos, cientistas, médicos e mestres divulgando ideais cristãos, morais e políticos da infância ganhou visibilidade. Estas obras eram tanto destinadas ao ensino da leitura e escrita da língua portuguesa, como também tinham o interesse de persuadir, em certos grupos sociais, determinados valores, normas de comportamentos e virtudes próximas aos padrões de conduta exclusivos da Corte portuguesa, tal como a Corte de outras monarquias europeias, e aceitos pela Igreja católica.

Nessa atmosfera moralista, “padres jesuítas publicaram manuais de civilidade ou adotaram os existentes como livros habituais, ao mesmo tempo em que realizaram expurgos nos autores antigos” (ARIÈS, 2012, p. 92). Este é o caso do padre jesuíta Alexandre de Gusmão, que ao escrever seu tratado demonstra esta visão vigente de valorizar a criança impondo-a certas prescrições descritas em obras já publicadas, que circulavam entre a Companhia de Jesus.⁷ A formação infantil para Gusmão se

⁷ No que se refere às possíveis influências discursivas na obra analisada, percebemos que Alexandre de Gusmão mobilizou notadamente os saberes contrarreformadores e preceitos morais propagados entre a Companhia de Jesus. Sua escrita em muito se assemelha ao tratado *Philosophia moral de príncipes, para su buena crianca y gobierno: y para personas de todo estado* publicada inicialmente em Burgos

dava através dos bons costumes, responsabilidade com que os pais e mestres deviam ter ao cuidar das crianças, pois estes eram os responsáveis pela “boa ou má educação dos meninos”. Tambara e Ghiggi acentuaram que na obra de Gusmão a moral, a religião e suas verdades edificantes deveriam ser ensinadas como forma de sensibilizar os meninos. Ainda, de acordo com os mesmos, a educação moral e religiosa deveria levar em conta o caráter dessa formação, guiada pela obediência e pelos princípios de virtude, prudência e boas maneiras.

A obra de Gusmão fornece importantes indícios que nos auxiliam a compreender as alterações relativas aos sentimentos dos adultos em relação às crianças, bem como manifesta a forma com que os jesuítas buscavam promover a “boa educação” através da implantação dos seus colégios.⁸ De imediato percebe-se tratar de um menino inocente, porém com tendências a se tornarem “desonestos e viciosos”, ou ainda “que sejam de seu nascimento toscos, & rudes” (GUSMÃO, 1685, p 15). A importância de se educar através de uma vida exemplar, devota à Cristo e à Virgem Maria, útil à República, com poucos “mimos”, obedientes aos pais e mestres, castos, de assistência aos inválidos ou rejeitados, de boas amizades, que devem ser castigados com moderação e constantemente vigiados são algumas das prerrogativas enunciadas por Gusmão que podem nos indicar o quão a criança estava em evidência. A elaboração de um amplo conjunto de assertivas denota claramente que Gusmão considerava a criança como sendo uma “taboa raza”.⁹ Nas palavras do padre eram “os animos dos mininos, como hua taboa raza, que hum insigne pintor tem aparelhada para pintar nella qualquer imagem [...] se Anjo, Anjo; se Demonio, Demonio representará” (GUSMÃO, 1685, p.2).

Como forma para preencher esta “taboa raza”, de preparar a criança para a idade da razão, uma vez que “naquillo em que os pays puzeram os filhos na puericia,

(Espanha) no ano de 1596 pelo, também, jesuíta Juan de Torres da Província de Castela. A obra de Torres impressiona não só pelo volumoso tratado, cerca de 995 páginas acrescidas de apêndices, mas pelo tom discursivo de suas recomendações e prescrições para a boa criação e governo dos príncipes. Assemelham-se, ainda, com a obra de Alexandre de Gusmão, os enunciados descritos por Torres que constituem o modelo de criança nobre, os capítulos que prescreve os modos e as virtudes que se desejavam criar os filhos na puerícia. Destacamos que Juan Torres também dedicou parte de sua obra à castidade, trata-se do capítulo *En el qual se trata de los bienes que trae consigo la Castidad, templança verdadera de las cosas sensuales*, seguido pelo capítulo *En el qual se trata de los remedios com que se alcanza y conserva esta generosíssima virtud de la Castidad*.

⁸ Para o período analisado destacamos alguns colégios jesuítas, como o Colégio do Rio de Janeiro, Colégio da Baía, Colégio de São Miguel na cidade de Santos e o Colégio do Espírito Santo.

⁹ Sobre os diferentes modos com que Alexandre de Gusmão enuncia a infância sugere-se o artigo *Como “tábuas rasas”: Infância e Educação no discurso do Padre Alexandre de Gusmão (1629-1724)* de Lais Viena de Souza (2010).

ficaram toda sua vida”, Alexandre de Gusmão prescreve uma série de ditames. Nesta análise nos centramos na incitação à castidade, percebendo-a como um modelo de conduta idealizado por Gusmão para manter a inocência infantil.

A incitação à castidade e o imperativo da inocência infantil

No *Vocabulario* de Raphael Bluteau (1728, p. 188) a *castidade* é percebida como sendo uma virtude oposta ao vício da sensualidade. De forma semelhante, outra acepção adotada, ainda nesta obra léxica, menciona que a “capacidade imperfeita modera o affecto, & o uso das delicias venéreas; a castidade perfeita o exclue de todo; & a castidade Religiosa se obriga a esta exclusão, com voto”. De acordo com tais significações, podemos inferir que elas indicavam um discurso que acena para uma sociedade marcada pelo descontrole dos afetos, práticas opostas aos preceitos cristãos. Assim, o discurso que indicava a prática da castidade tornara-se elemento de sustentação em “uma época de repressão própria das sociedades chamadas burguesas” (FOUCAULT, 1988, p. 24).

Possível de se identificar em uma vasta literatura portuguesa,¹⁰ amplamente divulgada nos finais do século XVII e por todo o XVIII – possibilitada pela expansão da cultura escrita e impressa –, a existência de um ordenamento discursivo que firmou inúmeras práticas repressivas e instituiu específicos modelos de comportamento social, sejam àqueles que contribuíam na manutenção e bom funcionamento da hierarquia social, bem como aos que garantiam certa obediência e subordinação à monarquia e à Igreja. Em Portugal, nesta época, se evidenciou uma nova sensibilidade à ordem da educação, vista como possibilidade de organização das condutas sociais e do controle das populações, principalmente as coloniais. A corte portuguesa recorrentemente estava preocupada com o “descontrole” e a “falta de civilidade” – especialmente nos domínios americanos (FONSECA, 2009, p. 31).

¹⁰ Aqui estamos nos valendo da categoria de Literatura de Comportamento Social. A portuguesa Zulmira Santos categorizou a Literatura de Comportamento Social como sendo “escritos de vária natureza que podem estender-se das obras mais amplas sobre padrões de conduta mais exclusivos da corte, propondo modelos de príncipe, [...] de cortesãos, a escritos de cariz mais didático-moral, e até tratadinhos que privilegiam as artes da conversação, as formas de vestir ou as boas maneiras à mesa (SANTOS, 2004, p. 307).

Nesse sentido, se, o decoro das atitudes, a ocultação de partes do corpo, “a decência das palavras limpa[m] o discurso”, a castidade e o sexo restrito ao matrimônio suavizam a interdição de se falar sobre sexo (FOUCAULT, 1988, p. 10). De acordo com o filósofo Michel Foucault, “se o sexo é reprimido, isto é, fadado à sua proibição, à inexistência e ao mutismo, o simples fato de falar dele e de sua repressão possui como que um ar de transgressão” (FOUCAULT, 1988, p.12). Igualmente, poderia se esperar de seus efeitos para um religioso, ou mesmo para uma criança, assim, falar sobre sexo, ou até mesmo sobre a prática da castidade tornam-se limitantes, considerando que “os castos, até de fallar da castidade se envergonhão” (BLUTEAU, 1728, p. 188). Os efeitos desta repressão no campo religioso fez com que se operassem rigorosos discursos teóricos sobre os modos de ser e de se manter casto. O puritanismo, a incitação à castidade, o imperativo da criança inocente, a culpabilização das práticas infantis mais afetuosas ou brincadeiras mais robustas, as classificações de anormalidades, a punição jurídica dos desviantes sexuais, as projeções arquitetônicas e as redes de vigilância que controlavam os sujeitos tendenciosos, bem como outras tecnologias e aparatos modernos que moldavam o comportamento social, colocaram a “economia geral dos discursos sobre o sexo no seio das sociedades modernas a partir do século XVII” (FOUCAULT, 1988, p. 17). Todavia, a conduta sexual da população infantil não foi objeto exclusivo de análise do poder eclesiástico.¹¹ Na dinâmica temporal do século XVII para o XVIII alargou-se a rede discursiva que observou e determinou seus efeitos e limites, de modo que o seu interesse passou a ser biológico, econômico e político, como coisa pública e questão de Estado (CORAZZA, 2004, p. 271).

Philippe Ariès (2012, p. 136) bem destacou que “uma noção essencial se impôs: a da inocência infantil”, de modo que a passagem do despudor à inocência era promovida por meio da condição de castidade daqueles que começavam a nascer.

¹¹ Cabe destacar a exemplificação que Philippe Ariès arguiu ao descrever que o comportamento sexual das crianças era uma ideia recorrente que remontava desde o século XV, através do tratado *De confessione mollicei* escrito por Gerson (1606) para auxiliar os confessores a promover, nos pequenos penitentes, o sentimento de culpa. Para Ariès as proposições que Gerson apresentou em seu tratado se aproximavam muito da doutrina moderna, pois não consideravam a criança como consciente de culpa. Nesse caso, um exemplo é que o onanismo seria um estágio inevitável da sexualidade. Ainda que se aproxime de uma ideia de inocência, Gerson na verdade promoveu uma “modificação dos hábitos da educação e do estabelecimento de um novo comportamento em relação às crianças”. Para Ariès seu regulamento é tão interessante, pelo ideal de moral que Gerson impunha, que se tornaria referência para os jesuítas e “dos irmãos da doutrina cristão e de todos os moralistas e educadores rigorosos do século XVII” (ARIÈS, 2012, p. 81-82).

Dois aspectos, para o autor, colaboraram para que discursos religiosos e de moralistas reformadores, a partir da segunda metade do século XVI, evidenciassem a infância como um estágio de inocência: a “inocência” que é preciso conservar e a “ignorância” que se necessita suprimir. Assim, o “sentido da inocência resultou, portanto em uma dupla atitude moral com relação à infância: preservá-la da sujeira da vida, e especialmente da sexualidade tolerada – quando não aprovada – entre os adultos, e fortalecê-la, desenvolvendo o caráter e a razão” (ARIÈS, 2012, p. 91).

Nesse sentido que, Alexandre de Gusmão dedicou em seu tratado, que pretendia formar um “perfeito mancebo” na doutrina católica, um capítulo especial à castidade. Intitulado *Do amor da castidade e horror a toda torpeza com que se devem criar os meninos*, o capítulo recomenda ao leitor o despertar de certos sentimentos de vergonha da criança diante de outras crianças e dos adultos, da mesma forma privilegia a vigilância onipresente de Cristo – do seu olhar que a tudo vê – como mecanismo para condicionarem o comportamento pueril distante de qualquer satisfação de prazer. Nesta perspectiva que constatamos que o jesuíta Alexandre de Gusmão conferiu uma série de adjetivações acerca da infância, visualizando-a como pura, imaculada e angelical. Como evidência destas qualificações e como prescrição da sexualidade infantil, podemos observar que, desde o início do *capítulo VI* da segunda parte do tratado, o pior pecado cristão seria atentar contra a castidade de uma criança:

Entre os peccados, em cujo odio se devem crear os filhos desde sua puerícia, o principal de todos he o peccado desonesto contra a Angelical virtude da castidade, porque assim como a castidade he a flor, que orna aquellas novas plantas, & o verdor, que as conserva em sua frescura, para que ao diante dem o fruto das boas obras, assim o vicio a ella contrario he o fogo, que abraza, & o bicho, que a carcome, séca, & murcha, tira toda a virtude, & formosura, & a faz indigna dos prados da Igreja, & olhos de Christo seu Esposo, que por isso se agrada tanto destas plantas tenras, porque vê nellas essa virtude, ou essa flor (GUSMÃO, 1685, p. 208)

A analogia da criança com elementos da natureza (flor, fruto, diamantes, etc.) ou fauna (pomba, abelha, lebre, etc.) é uma estratégia discursiva para indicar as possíveis fragilidades da criança diante do adulto torpe, perverso, vicioso, pecador, bem como para demonstrar o quão frágil seria a criança, que precisava ser cuidada, regada como uma flor, adubada como uma planta, preservada como um pequeno animal dócil. Ainda como uma forma simbólica cristã para representar a manutenção

da castidade e amor que os pais deveriam ter em relação ao filho virginal, Alexandre de Gusmão recomendava a prática católica de oferecer pombos brancos, como se observa:

Por esta causa pois mandando no Levitico Deos nosso Senhor, que lhe offerecessem os mininos de quarenta dias nascidos, ordenou, que com elles lhe offerecessem juntamente duas rollas ou pombinhos, simbolo sagrado desta virtude, para significar, que entam lhe agradava a offerta dos filhos, que os pays lhes fazem na puerícia, quando nella os criam no amor da castidade, & aborrecimento a toda torpeza, assim como a rolinha, que nam só he amante de toda a limpeza, mas tambem que foge de toda immundicia (GUSMÃO, 1685, p.208-209).

Para reforçar sua argumentação, Gusmão apresentou uma passagem bíblica em que São Paulo ao escrever para Timotheo afirmava que “antes de bispar sabia crear seus filhos em castidade”, e ainda acrescenta “porque o que nam sabe governar sua casa, mal poderá governar a casa de Deos” (GUSMÃO, 1685, p. 209). Evidentemente o enunciado trata da responsabilidade com que o pai deve ter para criar seu filho. Cabe destacar que os pais são considerados como condição fundamental para a base familiar no período analisado, ainda que houvesse significativa atenção para as relações de parentelas e de compadrio.

No próximo excerto podemos perceber a particular devoção direcionada à infância enquanto forma simbólica do sagrado, assim, ser criança casta seria semelhante ao anjo no céu. Nas palavras de Gusmão, “Persuadindolhes [os pais] com razoens lhanas, & exemplos fáceis este odio, & este amor, dizendo como os mininos virgens sam na terra, o que sam os Anjos no Ceo”, todavia, em contrário podem os anjos que perderem a castidade em pecados se tornarem demônios (GUSMÃO, 1685, p. 218).

[...] porque ainda que em todas as virtudes deve o pay informar os filhos, em quanto sam mininos, em nenhuma deve pôr mais cuidado, que nesta da pureza, como mais necessaria naquella idade, assim como o vicio contrario he, o que mais danno causa, & o que totalmente os perde convertendoos de flores em abrolhos, de diamante em carvoens, de Anginhos em Demonios (GUSMÃO, 1685, p.209).

Outra estratégia utilizada por Gusmão para tonificar seu discurso foi a recorrência de histórias descritas pelos antigos filósofos para exemplificar as

possíveis gratificações que o comportamento virtuoso poderia conceder aos meninos castos.¹²

Entre os Gentios também se lem alguns exemplos, que podem ser de grande confusão aos Christãos. Alexandre Magno deu por tida sua vida raros exemplos nesta matéria, porque desde menino foi criado por Aristoteles com saudáveis documentos da castidade. Apolonio de tal sorte reprimio os estímulos da carne, que toda a vida foi virgem, & exemplo de virtude. Aebilo (como testemunha Platão) a fim de sair bom corredor, & Diogenes a fim de sair bom Philosopho, guardáram perpetua virgindade. Xenocrates tal opinam cobrou de virtuoso entre os Philosophos Gentios por sua rara continência, a que se costumou desde menino (GUSMÃO, 1685, p. 215-216).

Sobre macular a castidade, Alexandre de Gusmão sancionava que a concupiscência, ainda nos primeiros anos da infância, poderia manchar, através dos vícios, o futuro do menino. Quando o discurso se aproxima da possibilidade do menino não ser mais virginal, o padre jesuíta Gusmão desconstrói todas as adjetivações que, até então, tinha arguido para o menino casto. Logo, a condição de obediente, estudioso e disciplinado passa a ser enunciada como a de sujeito rebelde, vicioso e inclinado ao mal, como representada na seguinte citação:

Uereis os mininos, em quanto nelles está verde o ramo, ou está fresca esta flor, quam outros sam de quando nelles se seca ou se murcha. Quando a cabra monteza chega a lambar a oliveira, tal calidade lhe imprime com seu bafo pestifero, que por mais verde, & florida que esteja, perde todo o frescor, & fermosura. O mesmo succede a estas novas plantas, se a cabra monteza, que he simbolo da desonestidade, chega aos beijar, ou se chegam a tomar o mão exemplo de algum desonesto, vellos eis de repente secos sem fermosura, & verdor, que antes tinham, eram antes mancos, devotos, obedientes, inclinados ao estudo, & mais cousas de piedade; porêm tanto que com a innocencia de mininos perderam a castidade de Anjos, vellos heis pelo contrario preguiçosos, Rebeldes, viciosos, & inclinados ao mal (GUSMÃO, 1685, p 210).

O seguinte excerto da obra de Alexandre de Gusmão demonstra o quanto se queria inculcar o medo e inibir a virilidade nos jovens. Ao exemplificar um acontecimento que se passou na própria Companhia de Jesus, incita quais eram as possíveis penalidades para um menino que não aceitasse sua culpa. Para Badinter, o fato de “ver a criança acusada dos maiores pecados e condenada segundo as normas

¹² Para Elisabeth Badinter os tratados de comportamento impressos entre os séculos XVII e XVIII realizam com frequência a retomada aos textos dos filósofos antigos, e mais especificamente o uso de citações de Aristóteles, pois este teria sido o primeiro a justificar a autoridade do mando e do pai. Portanto, é nesse sentido que para “compreender a realidade social familiar do século XVII e seus fundamentos, é preciso voltar por um instante àquele que tanto se copiara até então” (BADINTER, 1985, p. 31-32).

dos adultos” não é algo surpreendente, visto que, segundo Santo Agostinho “o pecado de uma criança em nada difere do pecado do seu pai [adulto]” (BADINTER, 1985, p. 55).

Ouve em Herbipoli Cidade de Franconia hum minino por nome Hernesto muito devoto, & honesto, estudante das escollas da Companhia, & da Congregaçam de nossa Senhora; por sua rara virtude o propunham seus mestres por exemplo aos demais condiscipulos. Affeiçoouselhe certa senhora parenta sua, & posto que no principio resistia a seus afagos, no fim crescendo com a idade a malicia se veyo a render a quanto quis. Tanto, que o enganado Hernesto começou a provar o doce veneno do deleite sensual, de tal sorte se esquecèõ das cousas de piedade, & se depravou no torpe vicio, que chegou a entregar sua alma ao Demonio por sedula firmada de seu nome, com concerto de lhe solicitar as occasioens do deleite. O que antes era exemplo dos condiscipulos, começou a ser escândalo das Cidades; acusaramno aos magistrados, os quaes vendo-o tam lindo, & de tam poucos annos, o entregáram a seus Mestres os da Companhia, para que dizessem pelo reduzir a melhor vida; trabalharam estes com elle quanto puderam, mas debalde, porque ainda que ás vezes mostrava sinaes de emenda, durava nelle muito pouco, porque o mesmo Demonio per sy o levava ás occasioens do peccado, que em breves annos lhe tinham já feito callos no coraçam. Foi necessario proceder com elle a ultimo castigo, & assim foi condemnado a degollar. Chegado ao lugar do suplicio, choravam todos, & movidos de seus poucos annos, & muitas lagrimas, que chorava, lhe alcançaram perdão pela emenda que prometia. Porém quem imaginàra tal dureza em idade tam tenra! Nem com tudo isto, & repetidos avizoz de seus mestres se emendou, porque tornou como antes aos vicios, & trato com o Demonio, pelo qual foi publicamente degolado, impenitente sem já mais se querer confessar, entregando sua infeliz alma nas mãos do Demonio. A tam desastrado sim chegou Hernesto por a ver caminhado logo nos primeiros annos da puerícia pelo caminho immundo da desonestidade, & tanto perdèõ como isto em perder a innocencia pueril (GUSMÃO, 1685, p. 212-213).

O excerto acima, também evidencia a promoção ao remorso que o menino pecador deveria ter por conduzir sua infância/juventude de modos desregrados. O processo de culpabilização do sujeito funciona, neste caso, como um dispositivo que incita dizer a verdade, marcadamente característico da hermenêutica do eu cristão, que buscava a verdade oculta no interior do próprio sujeito. Ainda que por meio do suplício e, como percebemos no excerto anterior, concomitante a exigência da confissão, que o sujeito ao reconhecer a sua culpa voltaria a adquirir a pureza cristã que era lhe oferecida no momento do batismo. Esta pureza, também é reforçada através da exemplificação de enunciados de crianças-modelo. Como, por exemplo, a vida edificante e virtuosa de Espurina e Democles que preservou sua inocência original.

Ao mesmo principio [da castidade] se atribue o valeroso feito do mancebo Espurina tam celebrado dos Autores Catolicos, que por sua estremada gentileza muitos combatiam, se retalhou a cara para ficar deforme, mas casto, & por isso mais fermoso. Com o qual se pôde contar minino Democles, que refere Plutarco, no qual competiam a virtude da alma com a gentileza do corpo, o qual para conservar a pureza virginal com maior animo, que corpo, se lançou em hua caldeira de água fervendo, querendo antes perder a vida às suas próprias mãos, que a castidade pueril ás do torpo Demetrio, que a pertendia corromper. Pelo qual se mostra claramente, que assim como os filhos criados desde a mininice em deshonestidades nem podem deixar de ser viciosos toda a vida, assim os que se criam no amor da castidade, & horror a toda torpeza, de ordinário sam casto; & os de mais chegam a muy alto grão de perfeiçam (GUSMÃO, 1685, p. 216-217).

As mortificações do corpo eram vistas como forma de manutenção da castidade, de modo que a castração foi objeto de permanente interesse em grande parte do século XVII. Sandra Corazza lembrou que a castração dos meninos, assim que nascidos “funcionou como motivo a mais para excitação sexual” da sociedade. Descreve ainda, a autora, que um dos procedimentos mais utilizados era a “compressão, que consistia em mergulhá-los [os meninos] durante algum tempo em uma bacia com água quente; depois quando os testículos amoleciam, eram apertados com os dedos até desaparecerem”. Este método, somado àqueles que simplesmente castravam as crianças, tinham indicações relativas aos saberes médicos ou espirituais, seja “para a cura de diversas enfermidades ou para sua utilização em rituais mágicos” (CORAZZA, 2004, p. 265).

Decerto que durante o século XVII os discursos médico-científico e religioso promoveram a reprovação da erotização dos corpos e da prática sexual pueril. Sendo que no XVIII ocorreu uma verdadeira depuração dos gestos corporais, onde o menino e a menina foram interditados de tocarem suas próprias genitálias. Um exemplo de interdição ao próprio corpo e da inibição da masturbação pode ser percebida no seguinte excerto:

Com mais verdade ainda nojo significou o Espirito Santo nos Proverbios de Salomam, quando disse: Pelos affectos se conhecem o minino, se suas obras forem limpas, & rectas; quis dizer, conforme os Expositores sagrados, que se o minino he casto, honesto, & pudico, envergonhandose de fazer qualquer aççam menos casta diante de outros, tendo horror ao vicio desonesto, podeis esperar, que este tal minino venha a ser Santo; porèm se vires, que o minino se nam peja das cousas deshonestas, & que logo nos primeiros annos de minino se entrega aos vicios de mãcebo, nam tendes, que esperar deste minino cousa boa (GUSMÃO, 1685, p. 217-218).

A difusão de enunciados de que a prática da masturbação provaria sinais sintomáticos como olheiras, espinhas, pelos nas mãos, alertou significativamente a atenção social, durante o século XVIII, para esta atividade condenada tanto pelo discurso médico, como pelo eclesiástico. No discurso médico o onanismo poderia causar epilepsia, cegueira, loucura e, até mesmo, a morte. Segundo Ariès (2012) foram exercitados por médicos e padres um conjunto de mecanismos de controle, de intervenções cirúrgicas e de aparatos restritivos para impedir a masturbação. Nesse sentido, foram utilizados, em ampla literatura médica e religiosa, enunciados que incitavam a castração, ou que prescreviam a adoção de instrumentos e mecanismos que impediam o contato e a imobilidade do aparelho genitor. O fato que a incitação a estes mecanismos, provavelmente, promoveram o medo e horror dos meninos da época.

Cabe, no entanto, destacar que Alexandre de Gusmão, ao mobilizar um discurso pedagogizador da Companhia de Jesus, através do exercício do poder moral de prescrever a infância como inocente, coloca a castidade, e por consequência o sexo na infância e adolescência, como *condições de saber*. Michel Foucault (1988), em *História da Sexualidade*, indicou que para se analisar os mecanismos produtores de saber sobre o sexo, e neste caso o infantil, não se deveria tomá-los enquanto discursos repressores ou de lei, mas em termos nas relações de poder, nas indistintas correlações de forças.

Se, por um lado, existe toda um regime discursivo que garantiu certas condições de saberes sobre a sexualidade masculina infantil, por outro, por se tratar de correlações de forças distintas, a sexualidade feminina infantil ficou fadada ou ao quase silenciamento, ou, no discurso eclesiástico, a ser tolerada, pelo fato da jovem/mulher poder gerar filhos – retomando sua pureza original ao dar a luz – ou, ainda, pelo fato da menina não poder se tornar anjo, exclusivamente.¹³ Evidenciamos essa duplicidade de argumentos na obra de Alexandre de Gusmão, uma vez que existe uma clara diferenciação entre a castidade masculina e feminina.

¹³ Interessante observar as mudanças dos limites de tolerância sexual que o historiador Georges Vigarello descreveu para o período de longa duração de quatro séculos. Para tanto, o autor descreve o modo pelo qual os franceses conceberam suas relações com a violência sexual infligida às crianças e às mulheres desde o século XVI, marcando a evolução das mentalidades desde o silêncio de outrora até a emergência contemporânea do escândalo. Sugere-se: VIGARELLO, Georges. **História do estupro: Violência sexual nos séculos XVI-XX**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998; VIGARELLO, Georges. **O limpo e o sujo: a higiene do corpo desde a Idade Média**. Lisboa: Fragmentos, 1985.

Deos ama mais os mininos, do que as mininas virgens, & que por isso estes tem no Ceo mais gloria que ellas; porque os cento quarenta & quatro mil Virgens, que Sam Joam vio no Ceo, todos eram mininos, & que só estes podem cantar aquelle Cantico de pureza que mais agrada ao Cordeiro de Deos (GUSMÃO, 1685, p. 218).

E se nisto forem os pays cuidadosos, nam só veram bom logro de seus filhos, mas receberam de Deos grande premio, porque como diz Sam Jeronymo, a mulher, que gerou taes filhos, que permaneceram sempre Virgens, nam pode deixar de se salvar, porque recuperou nos filhos, o que perdèu em os gerar, compensou nas flores o que perdèu na raiz (GUSMÃO, 1685, p. 218-219).

A Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia dá uma ideia muito clara sobre o sentimento moderno da infância no Império português do final do século XVII. O quanto sanções punitivas ocasionadas pelas penalidades infantis foram sendo substituídas por modelos disciplinadores mais coercitivos. De acordo com Sandra Corazza (2004, p. 225) “assistia-se a uma passagem do antigo corpo submetido pelo castigo a um corpo controlado e autocontrolado: o castigo agora deveria cair sobre a ‘alma’ da criança, mais do que sobre seu corpo”. Ainda que o castigo e a punição fossem constantemente incitados no modelo pedagógico da Companhia de Jesus, as ameaças e os terrores inculcados, a presença constante do medo e o controle dos vícios, em nome de uma higidez moral, fizeram operar a enunciação de uma criança inocente, em outras palavras infantilizadas.

Considerações Finais

Neste texto consideramos um elenco de condições de possibilidades – como as expansões ultramarinas que provocavam trocas interculturais entre colonizadores e missionários da Companhia de Jesus, o interesse na leitura de obras que demonstravam o modelo de educação cristão-católico que atendia aos anseios da Igreja portuguesa, de difundir a sua fé e a sua moral por todo seu território e a proliferação de escritos literatos de cunho moralista e humanista influenciados pelo *Ratio Studiorum* e *Concílio de Trento* – que garantiram e colocaram em evidência discursos religiosos que prescreviam modos de criar os filhos na idade da puerícia, enquanto um estágio inócuo e de inocência.

No final do século XVII a Igreja, associada ao poder do Estado, foi reconhecida como principal instituição que organizou a sensibilidade coletiva a despeito do sujeito na modernidade. Não obstante, o discurso eclesiástico criou em Portugal, e no seu

principal território ultramarino, o pleno significado dos modos portugueses de se dizer e ver a infância. Nas palavras do pesquisador em História da Educação José Maria Paiva o proposto pela pedagogia jesuíta era:

a prática das virtudes, o amor das virtudes sólidas. No entanto, o caminho para se chegar aí, lavrado no devocionismo barroco, e a penitência e a fuga. Fuga dos maus costumes, dos vícios, dos maus livros, das más companhias, dos espetáculos e teatros, dos juramentos, insultos, injúrias, detrações, mentiras, jogos proibidos, lugares perniciosos ou interditados. Em uma palavra, fuga do pecado: este transgride a ordem e a vigilância da disciplina (PAIVA, 2015, p. 50).

Interessante, no entanto perceber, que no decorrer do final do século XVIII, mas principalmente nos meados do XIX, os modos de ver a infância no Brasil colônia tiveram perceptíveis mudanças. Freyre além de descrever os cuidados dispensados à criança, também apresentou os aspectos observáveis de um menino no século XIX, agora, marcado pelo foco de um novo regime de visibilidade que instituiu outra ordem discursiva:

Os viajantes que aqui estiveram no século XIX são unânimes em destacar o ridículo da vida brasileira: os meninos, uns homenzinhos à força desde os nove ou dez anos. Obrigados a se comportarem como gente grande: o cabelo bem penteado, às vezes frisado à Menino Jesus; o colarinho duro; calça comprida; roupa preta; botinas pretas; o andar grave; os gestos sisudos; um ar tristonho de quem acompanha enterro. Meninos-diabos eles só eram até os dez anos. Daí em diante tornavam-se rapazes. Seu trajo, o de homens feitos. Seus vícios, os de homens. (FREYRE, 1994, p. 411).

Ainda sobre a obra que analisamos, identificamos que o padre Alexandre de Gusmão, ao conceber que desde os primeiros anos de vida o sujeito estará inclinado entre o amor e o ódio, recomendava por diversas vezes a obrigação para os pais procurarem na inocência da vida, e no temor a Deus o amor à castidade dos filhos, “neste amor pois a castidade, & neste odio a toda torpeza ham de crear os pays os filhos, que dezejam bem criados” (GUSMÃO, 1685, p. 218). Caberia, então, ao pai tomar as medidas mais drásticas para evitar todas as práticas lascívia que despertassem o desejo pecador da carne. Em casos extremos Gusmão exemplificou o sacrifício que o pai Dion realizou por não ter conseguido conter as possíveis práticas de onanismo do seu filho de quatorze anos.

Gusmão apresentou uma passagem: “Dionysio Tyranno para perverter a hum filho de Dion, que tinha em seu poder minino de catorze annos, & para fazer hum monstro de vícios, a fim, de que sendo tal fosse ruína de seu pay, & de seu Reyno, tratou de o crear

com o leite de Venus ensinadolhe toda desonestidade, com que ficou o rapaz tam perdido, & incorregivel no de mais, que querendo depois seu Pay Dion emendar suas demasias, impaciente se lançou de hua janella abaixo morrendo desesperado (GUSMÃO, 1685, p. 210).

Como vimos anteriormente, a pureza e a castidade eram virtudes opostas ao vício da sensualidade, portanto a manutenção destes estados de inocência promovia no discurso religioso o sentimento de proximidade com Deus. Nessa medida, os meninos castos tornar-se-iam santos: “Deos, & a Virgem nossa Senhora tem seus olhos sobre os mininos castos, & os afastam dos deshonestos; que nam há cousa mais fermosa, q hu moço casto, nem cousa mais edionda, q hum moço torpe” (GUSMÃO, 1685, p, 218). De outra forma, Alexandre de Gusmão reforça a incitação à inocência através do seguinte excerto:

Pelo contrario os que de mininos procuram conservar este precioso dom da innocencia pueril, depois nam só foram castos, mas Santos, como da sagrada Escritura consta, que os demais assinalados na santidade foraõ desde a puerícia assinalados nesta virtude, & que por isso acabáram santos, porque perseveraram virgens (GUSMÃO, 1685, p. 213).

Em última análise, consideramos que o padre jesuíta Alexandre de Gusmão teve destacado valor pedagógico ao atribuir no processo de educação da infância, ainda no século XVII português, uma obra que conjugava importantes estratégias discursivas para acelerar o ordenamento da sociedade lusitana e colonial brasileira. Ao considerar a criança como “taboa raza”, Gusmão alertou para os cuidados necessários que os pais e mestres deveriam ter com este sujeito infantil que, por natureza, estava propenso ao vício e a desonestidade. O conjunto de enunciados que analisamos, evidenciaram um complexo engendramento de ordens morais relativas à sexualidade infantil. A prática da castidade infantil e a incitação à inocência pueril foram percebidas como dispositivos produtores de comportamento social específicos para a época. Esta operação moralizadora atuava também nos conhecimentos que deveriam ser ensinados, como ler, escrever, rezar e contar, na prescrição de certos ditames práticos da vivência de corte, como por exemplo, a plena obediência, atitudes guiadas por princípios virtuosos e prudentes, e nas boas maneiras para falar, gesticular, vestir e se alimentar, práticas tidas como legítimas e adequadas na construção de discursos que desejavam produzir um sujeito infantil casto, puro, inocente, mas, sobretudo útil, dócil e disciplinado. Nesse sentido, o discurso presente no tratado descrito por Gusmão foi percebido como evidência e expressão de

determinado sentido da infância no contexto da Reforma Católica no final do século XVII, tanto em Portugal, como no seu principal domínio ultramarino.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Vanessa Freitag de ; ARNAUT DE TOLEDO, C. A. . Sobre o conceito de infância do padre Alexandre de Gusmão (1629-1724). **Publicatio** UEPG. Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, v. 16, p. 141-152, 2008.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

ARNAUT DE TOLEDO, C. A.; ARAÚJO, Vanessa Freitag de. Educação e religião na obra "Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia", de Alexandre de Gusmão, de 1685. In: **Anais**. VIII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil"., 2009, Campinas.: Faculdade de Educação da UNICAMP/ HISTEDBR, 2009. v. 1. p. 1-21.

ARNAUT DE TOLEDO, C. A. ; BARBOZA, Marcos Ayres . Fundamentos da Educação Cristã no Brasil Colonial no Século XVII.. In: César de Alencar Arnaut de Toledo; Maria Aparecida de Araújo Barreto Ribas; Oriomar Skalinski Junior. (Org.). **Origens da Educação Escolar no Brasil Colonial**. Volume III. 1ed.Maringá: EDUEM, 2015, v. III, p. 13-40.

BADINTER, Elizabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez & Latino - volume 2**, 1728.

Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/en/dicionario/1/castidade> Acessado: 04/09/2015.

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. **Infância e Maquinarias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

____. Alguns apontamentos sobre as relações infância/poder numa perspectiva foucaultiana. In: **Anais**. 26ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), 2003, Poços de Caldas (MG), 2003. p. 1-13.

CORAZZA, Sandra Mara. **História da infância sem fim**. 2ª ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2004.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. **Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidade na América Portuguesa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade saber**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o 307 regime da economia patriarcal**. 29ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1994.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

GUSMÃO, Alexandre de. **Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia**, Dedicada ao Minino de Belém, JESU Nazareno. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1685.

_____. **Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia**, Dedicada ao Menino de Belém Iesu Nazareno/Séries Clássicos de História e Filosofia da Educação.

GHIGGI, Gomercindo & TAMBARA, Elomar (org). Pelotas: Seiva Publicações, 2000.

_____. **Arte de Criar bem os filhos na idade da puerícia** – Dedicada ao Menino de Belém Iesu Nazareno. VENÂNCIO, Renato Pinto & RAMOS, Jânia Martins (org). São Paulo: Martins Fontes, 2004.

LARROSA, Jorge. Tecnologias do eu e educação. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **O sujeito da educação; estudos foucaultianos**. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 35-86.

LEITE, Serafim. **A História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo IV – VI. São Paulo: Loyola, 2004.

O'NEILL, Charles E.; DOMÍNGUEZ, Joaquim María. **Diccionario Histórico de La Compañía de Jesús: Bibliográfico – temático**. Vol. II. Roma: Institutum Historicum;Madrid: Universidad Pontificia Comillas 2001. p. 1851.

PADRE NOBREGA, Manoel da. **Cartas do Brasil : 1549-1560**. Nobrega, Manuel da, 1517-1570. Disponível em:

<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00381610#page/1/mode/1up>

Acessado: 09/09/2015.

PAIVA, José Maria. Educação Jesuítica no Brasil Colonial. In: LOPES, Eliane M. T.; FARIA FILHO, Luicano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. [5ª Ed.]. Belo Horizonte: Autêntica, 2015, pp. 43-60.

REVEL, REVEL, Jacques. Os usos da civilidade. ARIÈS, Philippe, CHARTIER, Roger (orgs). **História da vida privada**: da Renascença ao Século das Luzes – São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p.169-210.

SANTOS, Zulmira C. Lei «política», lei «cristã»: as formas da conciliação em Academia nos montes, e conversações de homens nobres (1642) de Manuel Monteiro de Campos. In: **Península** Revista de Estudos Ibéricos. n.1, 2004, 307-318.

SOUZA, Lais Viena de. Má educação e maus exemplos: o discurso pedagógico/ moral do padre Alexandre de Gusmão S. J. (1629-1724). In: **Anais**. VIII Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões, 2006.

SOUZA, Lais Viena de. Como “tábuas rasas”: Infância e Educação no discurso do Padre Alexandre de Gusmão (1629-1724). In: **Anais**. V Encontro Estadual de História, 2010, Salvador. Anais do evento, 2010.

SOUZA, Lais Viena de. **Educando nas letras e guardados nos bons costumes**: Padre Alexandre de Gusmão S.J. Salvador: EDUFBA, 2015.

TORRES, Juan de. **Philosophia moral de principes para su Buena crianca y gobierno**: y para personas de todos os estados. Lisboa: Impresso por Pedro Crasbeck, 1602.

VENÂNCIO, Renato Pinto; Ramos, Jânia Martins. Apresentação. In: GUSMÃO, Alexandre de. **Arte de Criar bem os filhos na idade da puerícia** – Dedicada ao Menino de Belém Iesu Nazareno. VENÂNCIO, Renato Pinto & RAMOS, Jânia Martins (org). São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 9-32.

WEINMANN, Amadeu de Oliveira. **Infância**: um dos nomes da não razão. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.

Recebido em Janeiro de 2016
Aprovado em Março de 2016